



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2025

A Câmara Municipal de Dom Silvério torna pública a presente ERRATA ao Edital publicado em 10/07/2025:

1. Acrescentar a seguinte cláusula:

2.1.1 Poderão participar dessa Licitação pessoas Jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, cuja sede/filial da empresa esteja localizada em um raio de até **200km (duzentos quilômetros)** da sede da Câmara Municipal de Dom Silvério e que possuam logística de entrega no endereço indicado pela Contratante, no prazo máximo de 48 Horas, a contar da emissão de Ordem de fornecimento, tendo em vista a necessidade de pronto atendimento dessa Casa Legislativa.

2. Alterar a cláusula:

ONDE SE LÊ:

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

LEIA-SE:

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1

3. Demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Esta errata será publicada nos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do edital, garantindo ampla ciência aos interessados.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 15 de julho de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Josiane Lima Custódio
Pregoeiro

Regiane Aparecida de Lima
Diretora do Legislativo